



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

PORTARIA Nº 216, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio3.

RESOLVE:

- Designar as Biólogas: **BRUNA CARLA LOCATELLI** CRBio 088356-03, pelo Estado do Rio Grande do Sul e **NÁDIA ECCKER** CRBio 081946-03, pelo Estado do Rio Grande do Sul, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GARIBALDI (COMAM), sendo revogada a **PORTARIA Nº 149, DE 18 DE MARÇO DE 2015**.

CLARICE LUZ
Conselheira Presidente
CRBio 00478-03